



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 752/2018

São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-5350/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, no período de 3 a 6/9/2018, a fim de realizar diligências referente ao PADMag 0005800 - 13.2018.5.16.0000.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/9/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/ Barra do Corda / São Luís por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn